

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: npa3e8jv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2019 Indicação nº 4726/2019 Protocolo nº 8657/2019	
Autor: Dep. Silvio Fávero		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretaria de Estado de Saúde - SES , a necessidade de construir um Hospital Regional no município de JUÍNA-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretaria de Estado de Saúde – SES, a necessidade de construir um Hospital Regional no município de JUÍNA-MT.

JUSTIFICATIVA

Investimentos na área da saúde é um dos maiores anseios da população matogrossense, inclusive vem sendo a pasta que maior demanda problemas no município de Juína e em toda aquela região.

Localizado aproximadamente 734 Km da Capital de Mato-Grosso, o município esta distante também dos grandes centros, gerando transtornos aos pacientes e a seus acompanhantes, já que em alguns casos necessitam ficar vários dias distantes de seus lares e do local de trabalho.

Frequentemente pacientes precisam se deslocar até a capital do Estado, em virtude da região não possuir as especialidades médicas que a população necessita. Os custos elevados de deslocamento destes pacientes e também os custos com a logística de casa de apoio acabam onerando o município, que por sua vez não consegue atender todas as demandas.

Sendo um município Polo da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso se faz necessário a construção de



um Hospital Regional, para dar a população uma melhor infraestrutura na área da saúde e trazer a comodidade e humanização tão necessária, justa e oportuna para os cidadãos e servidores da área da saúde.

Ressaltamos que os municípios de Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Rondolândia também iram se beneficiar da instalação do Hospital Regional, já que o Hospital Municipal de Juína já atende demandas desses municípios e região.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, e garantir o acesso a saúde pública a toda população, apresento a matéria em epigrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual